

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o deferimento e indeferimento das solicitações de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das inscrições contidos nos Anexos I, II e III, do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado em **30/05/2025**, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º O Edital de horário e local de realização da prova objetiva e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir do dia **09/06/2025**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 06 de junho de 2025.

PAULO JOSÉ ROCHA SILVA
Diretor presidente da EMURC